



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1805, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o afastamento do país dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Walmir Oliveira da Costa.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país dos Excelentíssimos Senhores Ministros **Ives Gandra da Silva Martins Filho**, Presidente do Tribunal, e **Walmir Oliveira da Costa**, no período de **19 a 28 de março de 2016**, a fim de participar do Seminário sobre Direito Desportivo na cidade de Roma, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho